



## MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

### Aviso

#### Anulação de despacho de homologação

Considerando que foi instaurada ação administrativa no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, conforme citação do Município em 13 de setembro de 2019 e a que se refere o processo 320/19.0BEVIS, determino a anulação do meu despacho de 12 de agosto de 2019, através do qual homologuei a lista de classificação final para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior - Jurista, da Carreira Geral de Técnico Superior, com fundamento na violação do artigo 13º nº 2 da Portaria nº 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06/04.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 8 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo